

---

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE GUARANI DAS MISSÕES/RS:**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N<sup>o</sup> 102/1.15.0000766-0

**GENIL ANDREATTA**, Administrador Judicial de **GIOVELLI & CIA LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda, referentes ao mês de **Julho de 2018**, conforme passa a aduzir:

**1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Julho de 2018**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão a disposição dos credores junto ao setor de contabilidade da mesma.

O presente relatório também estará disponível no site

[www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

---

## **2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:**

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Giovelli & Cia Ltda, demonstramos a seguir resumo de suas atividades da empresa Recuperanda.

### **2.1. RESUMO DAS OPERAÇÕES:**

Durante o mês de **Julho de 2018**, a movimentação de mercadorias da Recuperanda, representada por processamento de grãos, fabricação de ração e compra de produtos agrícolas de agricultores, pessoas físicas e empresas, restaram assim distribuídas:

#### **1.1- PARQUE INDUSTRIAL**

PROCESSAMENTO DE MLHO EM GRÃO	192,90 TON
PROCESSAMENTO DE LINHAÇA EM GRÃO	375,65 TON
PROCESSAMENTO DE SOJA EM GRÃO	9.829,60TON
PROCESSAMENTO RESIDUO CASCA DE ARROZ	17,30 TON
PROCESSAMENTO DE AVEIA EM GRÃOS	70,59 TON
PROCESSAMENTO RESIDUO DE SOJA	180,12 TON
PROCESSAMENTO DE TRIGO EM GRÃOS	35,26 TON
PRODUÇÃO DE FARELO DE SOJA	7.252,04 TON
PRODUÇÃO DE OLEO DE LINHAÇA	114,20 TON
PRODUÇÃO DE FARELO DE LINHAÇA	259,95 TON
PRODUÇÃO DE OLEO DE SOJA DEGOMADO	1.952,97 TON
OUTROS (casca de soja int. des., soja grão des., borra e casca de girassol)	333,03 TON

#### **1.2- FÁBRICA DE RAÇÕES**

PRODUÇÃO RAÇÕES MARCA FORÇA G - GIOVELLI	1.218,30 TON
--	--------------

#### **1.3- COMPRA DE GRÃOS DE AGRICULTORES E PESSOAS JURÍDICAS**

SOJA EM GRÃO	10.144,81 TON
--------------	---------------

---

MILHO EM GRÃO	274,72 TON
TRIGO EM GRÃO	8,41 TON
RESÍDUO DE SOJA	14,29 TON
RESÍDUO DE CASCA DE ARROZ	28,63 TON

## **2. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR UNIDADE DE NEGÓCIOS:**

Este Administrador passa a esclarecer quanto a receita bruta, em reais, da Recuperanda referente ao mês de **Julho de 2018**, que totalizou **R\$ 16.649.357,29**, assim distribuídos:

### **2.1- PRODUTOS AGRÍCOLAS**

VENDA DE CEREAIS (SOJA, MILHO, TRIGO...)	R\$ 120.342,97
(-) DEV. VENDA DE SOJA- OPERAÇÃO OLFAR CFE	
DECISÃO JUDICIAL PROC. R.J.	– R\$ 682.842,67

### **2.2- PRODUTOS ACABADOS**

VENDA FARELOS, RAÇÕES, ÓLEOS, CASCAS E BORRAS	R\$ 16.733.187,36
---	-------------------

### **2.3 - INSUMOS**

REVENDA DE INSUMOS	R\$ 437.329,70
--------------------	----------------

### **2.4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 41.339,93
--	---------------

## **3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:**

No decorrer do mês de Julho de 2018, a fábrica processou soja por 28 dias, mais 3 dias de linhaça.

---

O fluxo de recebimento de cereais, de produtores pessoas físicas e jurídicas, ficou representado com a aquisição de 159.481 scs de soja; 4.578 scs de milho; 238 scs de resíduos de soja; 140 scs de resíduo de soja, 140 scs de trigo em grãos e 477 scs de resíduo de casca de arroz.

Com relação ao recebimento de cereais, houve o ingresso, também, de 575.980 kgs de soja em grãos, oriundos de devolução de venda da empresa OLFAR S/A, conforme ação judicial vinculada ao processo de r. judicial.

Com relação ao faturamento do produto acabado, o item que mais representou foi o da venda de farelo de soja tostado a granel, com R\$ 9.881.341,58, seguido pelo óleo de soja degomado, com R\$ 4.832.197,90.

**Guarani das Missões, 20 de agosto de 2018.**

**Genil Andreatta**  
**Administrador Judicial**